



ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2.023, REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO. Câmara Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais. 2ª (segunda) Reunião Extraordinária do 3º (terceiro) Período Legislativo da 19ª (décima nona) Legislatura, realizada em 14 de setembro de 2023 de forma presencial. Presidente: Vereador Sebastião Silva Júnior. Secretário: Vereador Luciano Mateus Queiroz. **Comparecimento:** compareceram os seguintes Senhores Vereadores: Antônio Donizete Duarte da Cruz, Carlos Henrique de Oliveira, Daniel dos Reis Oliveira, Délio Vitório de Souza, Joel Marques Fernandes Filho, Luciano Mateus Queiroz, Marçal Monteiro Marques, Muniany Silva Santos e Sebastião Silva Júnior. Presentes, também, a servidora Jéssica e o assessor jurídico Dr. Cristiano. **Abertura da Sessão:** aos (14) quatorze dias do mês de (09) setembro de (2023) dois mil e vinte e três, realizou-se a presente reunião extraordinária, presidida pelo Vereador Sebastião Silva Júnior e secretariada pelo Vereador Luciano Mateus Queiroz. Às (21) vinte e uma horas e 25 (vinte e cinco) minutos foi procedida à chamada nominal dos Senhores Vereadores para constatação de “quórum”. Registrou-se a presença de (09) nove vereadores. Assim, havendo “quórum” regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente indagou ao Sr. Secretário se haviam proposições para discussão e/ou discussão e votação, sendo a resposta positiva: do Poder Legislativo. Única discussão e votação. **1 - Projeto de Resolução nº 06/2023** cuja ementa: *“Dispõe sobre o detalhamento e proposta do orçamento da Câmara Municipal de Veríssimo-MG, para o exercício financeiro de 2024.”* Em discussão, a assessoria jurídica explicou que nenhuma matéria poderá figurar na ordem do dia nas reuniões em que estão sendo apreciadas as propostas orçamentárias, por isso ocorreu a convocação para a realização da presente reunião extraordinária (parágrafo único, do art. 165, do Regimento Interno). Foi dito, também, que no Regimento Interno consta que as propostas orçamentárias deverão ser incluídas no regime de urgência simples, independentemente da manifestação do Plenário (art. 144, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno). Em seguida o Sr. Secretário informou que foram apresentados os pareceres das comissões permanentes de “Justiça e Redação” e de “Finanças e Orçamento”, sendo que opinaram, por unanimidade dos membros das comissões, pela legalidade da proposição, podendo ter regular tramitação e votação em Plenário. Em votação, em separado, os pareceres das comissões obtiveram a aprovação por unanimidade, sem ressalvas. Em votação o projeto de resolução, obteve o voto favorável de todos os senhores vereadores presentes, portanto proclamada a aprovação da proposição com 08 (oito) votos a favor, sem emendas ou ressalvas. Em seguida, o Sr. Presidente fez alguns avisos, sobre o prazo de providenciar as emendas impositivas e que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 28 de setembro de 2.023. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos as (21) vinte e uma horas e 33 (trinta e três) minutos, agradecendo a presença de todos. E para constar mandou lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada juntamente com os demais Senhores Vereadores que o desejarem fazer e com o Senhor Secretário.